



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RENATO RIBEIRO**

Of. 0385/2025

Ao Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal da Serra e demais Edis.

O Vereador firmatário da presente vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa, na forma Legal e Regimental em vigor, que após ser dada ciência ao plenário desta Casa de Leis e, posteriormente, encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO /2025

Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Serra, por meio da secretaria competente, em nome da comunidade residente na Rua Fortaleza, localizada no bairro Parque Jacaraípe, neste município de Serra/ES, a **instalação de redutores de velocidade (quebra-molas)** ao longo de toda a extensão da referida via.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se justifica pela **ocorrência frequente de acidentes de trânsito**, muitos deles envolvendo pedestres, além da **alta velocidade com que veículos e motocicletas transitam** pela rua, colocando em risco a integridade física e a vida dos moradores, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A Rua Fortaleza é uma via residencial, com grande fluxo de pedestres e comércio locais, o que torna imprescindível a adoção de medidas que aumentem a segurança viária. Os redutores de velocidade são uma medida eficaz para coibir o excesso de velocidade e prevenir acidentes, promovendo maior tranquilidade e proteção para todos que utilizam a via. Diante do exposto, solicitamos que esta Secretaria realize uma vistoria no local e, sendo constatada a necessidade, providencie a instalação dos dispositivos redutores de velocidade, conforme a legislação de trânsito vigente.

Sala das sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 27 de maio de 2025

Rua: Major Pissarra nº 225 – CENTRO – SERRA – CEP: 29.176-020 Tel: (27) 3251-8300



E-mail gabineterenato@camaraserra.es.gov.br ou Site: www.camaraserra.es.gov.br

Autenticar documento em <https://serra.camaraserra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300030003400300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RENATO RIBEIRO**

**RENATO RIBEIRO
VEREADOR (PDT)**
(Documento assinado eletronicamente)

Rua: Major Pissarra nº 225 – CENTRO – SERRA – CEP: 29.176-020 Tel: (27) 3251-8300

E-mail gabineterenato@camaraserra.es.gov.br ou Site: www.camaraserra.es.gov.br

Autenticar documento em <https://serra.camarasempaper.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300030003400300038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

